



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 05(cinco) de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 19h15, sob a Presidência do Vereador Warley Higino Pereira e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente a Vereadora Secretária, Sra. Bruna D'Ângela Martins Ferreira, efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi feita a leitura do documento informando sobre a criação da Bancada Parlamentar da Defesa Social e após, das seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 61/2025, que “Dispõe sobre o fornecimento, pelo Município de Ouro Branco, de medicamentos, suplementos alimentares e psicoestimulantes a pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiência intelectual e paralisia cerebral, estabelece critérios técnicos e limitações para o atendimento, revoga a Lei nº 2.845, de 20 de dezembro de 2024, e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Resolução nº04/2025, que “Altera a Resolução 38/2005 que Institui a Câmara Mirim do Município de Ouro Branco e estabelece normas de funcionamento, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 3 – Requerimento nº 30/2025, de autoria dos Vereadores Bruna D'Ângela Martins Ferreira, Ivanildo da Silva Alves, Nélison José Alves e Welton Erasmo Vieira 4 - Requerimento nº 31/2025, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles: 5 – Moção de Pesar nº 22/2025, de autoria da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha. A Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira, fez a retirada do Requerimento nº 30/2025, do qual ela é um dos autores. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Veto à Proposição de Lei nº 03/2025, recebeu Parecer contrário das Comissões competentes e foi rejeitado por unanimidade em discussão e votação única. Com relação ao Veto à Proposição de Lei 13/2025, recebeu Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela sua inconstitucionalidade. O Parecer colocado à apreciação Plenária foi aprovado, ficando portanto, rejeitado o referido Veto. Após, excepcionalmente, e por aprovação Plenária, foi interrompida a apreciação das proposições constantes da Ordem do Dia e realizou-se a Tribuna Livre com a fala do Professor André Luiz Oliveira de Souza sobre Campeonato Mineiro de Taekwondo e do Professor Geovani Santos sobre o Projeto Vem Ser Taekwondo. Ato contínuo o Sr. Presidente retomou a apreciação das proposições. A



Câmara Municipal de Ouro Branco

Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha, solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 36/2025, concedida pelo Presidente desta Casa. Quanto aos Projetos de Lei nºs 42, 45 e 54/2025, receberam Parecer favoráveis das Comissões Competentes e aprovação unânime em discussão e votação única. A Vereadora Nilma Aparecida Silva, requereu a prorrogação da “vista” ao Projeto nº 46/2025 e o Vereador Neymar Magalhães Meireles a prorrogação da “vista” ao Projeto de Lei nº 48/2025, requerimentos esses, aprovados pelo Plenário. Em seguida foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 31/2025. Ato contínuo foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao falecido, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada, nesta Reunião. No Grande Expediente (Pronunciando), manifestaram-se, utilizando da palavra os Vereadores Welton Erasmo Vieira, Branca de Castilha Souza Cunha, Bruna D’Ângela Martins Ferreira, José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva, Nélison José Alves, Neymar Magalhães Meireles , bem como o Presidente desta Casa, Vereador Warley Higino Pereira. Finalizando o Sr. Presidente informou que a Ordem do Dia e respectiva Pauta da próxima Reunião Ordinária, serão afixadas no Prédio da Câmara Municipal, devendo ser publicadas e enviadas por meio eletrônico até às 15h da sexta-feira que antecede a Reunião. Às 21h50, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretária.

Presidente:

Secretária: